



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 67, DE 07 DE JULHO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-0907/87.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **A INCONFIDÊNCIA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativas ao aumento de seu capital social de Cz\$ 66.903.017,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e três mil, dezessete cruzados) para Cz\$ 85.500.000,00 (oitenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, e ao aumento do destaque de capital para as operações de Previdência Privada, de Cz\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil cruzados) para Cz\$ 16.840.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO
Diretora Substituta do DECON